



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 009/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

NATUREZA: REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos trinta do mês de abril do ano de 2021, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG, autarquia criada pela Lei nº 678/82, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136, Centro, Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.005/0001-40, representada neste ato pelo Diretor Administrativo SR. TARCISO GERALDO DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.350.476-10, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 009/2021 que objetiva o *Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG*, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I- DO OBJETO

a) Fica registrado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG o preço do fornecedor abaixo relacionado objetivando o *Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG*, conforme especificações constantes nesta Ata, e nas quantidades solicitadas em cada “Nota de Autorização de Fornecimento”.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, com termo inicial em 30/04/2021 e termo final em 30/04/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta, Indireta e Autárquica que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

a) O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 009/2021.

Fornecedor: 000964 - SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Otd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	Unid.	SANTA AMALIA	36.0000	36.0000	4.3000	154.8000
Achocolatado em Pó Instantâneo / Embalagem com 400 gramas						Consumo /
00002	Pct.	CRISTAL	60.0000	60.0000	13.5000	810.0000
Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg.						Consumo /
00003	Pct.	UNIAO	6.0000	6.0000	3.4000	20.4000
Açúcar Refinado / Pacote com 1 Kg.						Consumo /
00004	PÇ	QCAL	6.0000	6.0000	4.5000	27.0000
Adoçante Dietético Líquido / 100 ml.						Consumo /
00005	Unid.	NATUREZA	100.0000	100.0000	1.0000	100.0000
Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 500 ml.						Consumo /
00006	Unid.	KFLOR	6.0000	6.0000	10.2000	61.2000
Amendoim Tipo I / Pacote com 500 gramas.						Consumo /
00007	Unid.	D ROÇA	6.0000	6.0000	7.5000	45.0000
Amendoim Torrado e Moido / Tipo I / Pacote com 500 gramas.						Consumo /
00008	Unid.	MAIZENA	6.0000	6.0000	7.7000	46.2000
Amido de Milho / Pacote com 500 gramas.						Consumo /
00009	Pct.	PIONEIRO	12.0000	12.0000	21.0000	252.0000
Arroz Agulha Tipo I / Pacote com 5 Kg.						Consumo /
00010	Unid.	TOZZI	12.0000	12.0000	10.7000	128.4000
Azeitonas Selecionadas Verdes com Carço / Embalagem Vidro 500 gramas.						Consumo /
00011	Kg	SUINCO	3.0000	3.0000	27.0000	81.0000
Bacon Suíno Defumado Industrializado / 1ª Qualidade.						Consumo /
00012	Pct.	FLAMBOYAN	100.0000	100.0000	4.0000	400.0000
Biscoito Cream Cracker / Água e Sal Crocante / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 com 400 gramas.						Consumo /
00016	Pct.	MABEL	100.0000	100.0000	4.6000	460.0000
Bolacha Doce / Sabores Variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g.						Consumo /
00017	Unid.	BEIJINHO	200.0000	200.0000	0.7000	140.0000
Bombom Recheado com Creme de Castanha de Caju / Coberto com Chocolate ao Leite 21,5grs.						Consumo /
00019	Pct.	CHAPADÃO	150.0000	150.0000	8.2000	1.230.0000
Café Torrado e Moido c/ 500 G						Consumo /
00020	Unid.	KINOR	24.0000	24.0000	2.2000	52.8000
Caldo de Galinha em Cubos / Caixa com 12 Cubos de 114grs.						Consumo /
00021	Kg		50.0000	50.0000	28.0000	1.400.0000
Carne Bovina de Segunda / Tipo Ácém ou Paleta / Fresca / Moida.						Consumo /
00022	Kg		50.0000	50.0000	27.9500	1.397.5000
Carne Bovina de Segunda / Tipo Ácém / Fresca / em Pedaçõs.						Consumo /
00023	Kg	AVIVAR	24.0000	24.0000	13.5000	324.0000
Carne de Frango / Tipo Cortes de Filé de Peito						Consumo /
00024	Kg		50.0000	50.0000	19.0000	950.0000
Carne de Porco (Pernil suíno / peça com osso).						Consumo /
00025	Pct.	K. AROMA	6.0000	6.0000	3.6000	21.6000
Canela em pó / Pacote com 50g.						Consumo /
00026	Pct.	KI AROMA	6.0000	6.0000	14.9000	89.4000
Chocolate Granulado / 1ª Qualidade / Embalagem com 1kg.						Consumo /
00027	Kg		36.0000	36.0000	3.2000	115.2000
Cebola branca de Cabeça / Extra						Consumo /
00028	Kg		12.0000	12.0000	3.4000	40.8000
Cenoura Vermelha Extra						Consumo /
00029	Unid.	ITAMBÉ	36.0000	36.0000	4.2000	151.2000
Creme de Leite Esterilizado / 1ª Qualidade / Lata com 300grs.						Consumo /
00030	Unid.	SÃO JOSÉ	24.0000	24.0000	7.9000	189.6000
Doce de Leite Pastoso / 1ª Qualidade / Pote com 500g.						Consumo /



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

00031	Unid.	ELEFANTE	50.0000	50.0000	4.3000	215.0000
Extrato de Tomate c/ 340 g.						Consumo /
00032	Pct.	2 FAZENDA	12.0000	2.0000	4.9000	58.8000
Farinha de Mandioca Branca / Tipo 1 / Seca e Torrada / Embalagem com 1kg.						Consumo /
00033	Pct.	KIFLOR	12.0000	12.0000	4.7500	57.0000
Farinha de Milho Amarela / Tipo 1 / Embalagem com 1 kg.						Consumo /
00034	Pct.	SANTO GRANO	72.0000	72.0000	3.4000	244.8000
Farinha de Trigo Especial Tipo I sem Fermento 1KG						Consumo /
00035	Pct.	SANTO GRANO	72.0000	72.0000	3.9000	280.8000
Farinha de Trigo Especial 1000g Tipo I com Fermento						Consumo /
00036	Pct.	DANDAÓ	24.0000	24.0000	6.4000	153.6000
Feijão Cariquinha Safra Nova / Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg						Consumo /
00037	Unid.	PO ROYAL	24.0000	24.0000	6.0000	144.0000
Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs.						Consumo /
00038	Pct.	FAZENDA SÃO JOÃO	24.0000	24.0000	5.5000	132.0000
Fubá de Canjica 1000g						Consumo /
00039	Pct.	FAZENDA SÃO JOÃO	24.0000	24.0000	4.7000	112.8000
Fubá de Milho Comum / Tipo Moinha D'água / Embalagem Plástica com 1Kg						Consumo /
00040	Unid.		200.0000	200.0000	1.0500	210.0000
Bife de Hamburguer de Carne Bovina com 56grs						Consumo /
00041	Unid.	CEMIL	36.0000	36.0000	4.9000	176.4000
Leite Condensado 395g						Consumo /
00042	Unid.	MENINA	36.0000	36.0000	2.8000	100.8000
Leite de Coco 200 ml						Consumo /
00044	Kg	SUINCO	12.0000	12.0000	18.0000	216.0000
Linguiça Tipo Calabresa / Cozida / Defumada / Resfriada.						Consumo /
00045	Kg		50.0000	50.0000	6.7000	335.0000
Maçã Nacional / Cat 1.						Consumo /
00046	Pct.	VILMA	12.0000	12.0000	3.4000	40.8000
Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs.						Consumo /
00047	Pct.	VILMA	12.0000	12.0000	3.7000	44.4000
Macarrão Tipo Lasanha Pré Cozido / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 200grs.						Consumo /
00048	Pct.	VILMA	12.0000	12.0000	3.7500	45.0000
Macarrão Padre Nosso Sêmola 500g						Consumo /
00049	Unid.	AMALIA	12.0000	12.0000	4.5000	54.0000
Maionese Cremosa / Embalagem Tipo Pote com Tampa com 500grs.						Consumo /
00050	Unid.	DELICIA	250.0000	250.0000	4.8000	1.200.0000
Margarina Cremosa com Sal, máximo 70% de Lipídios com 500 gr.						Consumo /
00051	Pct.	2 FAZENDA	6.0000	6.0000	1.8000	10.8000
Canjica amarela de 500 g						Consumo /
00052	Pct.	2 FAZENDA	24.0000	24.0000	3.5000	84.0000
Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Embalagem com 500 grs.						Consumo /
00053	Unid.	FUGINI	24.0000	24.0000	2.3000	55.2000
Milho Verde em Conserva Drenado 200g						Consumo /
00054	Pct.	VILMA	72.0000	72.0000	3.2000	230.4000
Mistura Pré Pronta para Bolo / Diversos Sabores / Embalagem com 400grs.						Consumo /
00056	Unid.	ABC	24.0000	24.0000	7.1700	172.0800
Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml.						Consumo /
00057	Dz.		96.0000	96.0000	5.8000	556.8000
Ovo de Galinha Classe A / Branco ou Vermelho / Frescos.						Consumo /
00058	Unid.	BRAS PAL	12.0000	12.0000	14.5000	174.0000
Palmito em Conserva com 500grs						Consumo /
00067	Unid.		150.0000	150.0000	0.8500	127.5000
Gelatina em Pó Sabores Variados / Sachê 35grs						Consumo /



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

00068	Pct.	AMAFIL	144.0000	144.0000	5.8000	835.2000
Polvilho Azedo 1000g						Consumo /
00069	Unid.	VILMA	200.0000	200.0000	1.7500	350.0000
Suco em pó adoçado 120 Gr / Faz 1 Lts.						Consumo /
00071	Kg		20.0000	20.0000	27.0000	540.0000
Queijo minas Curado Kg.						Consumo /
00073	Unid.	COCA COLA	50.0000	50.0000	8.0000	400.0000
Refrigerante de Coca 2500 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet / referencia coca cola ou similar.						Consumo /
00074	Unid.	COCA COLA	12.0000	12.0000	7.3000	87.6000
Refrigerante de Coca Zero Açúcar 2000ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Referencia coca cola ou simila						Consumo /
00075	Unid.	ITI ITI	12.0000	12.0000	3.9000	46.8000
Refrigerante Guaraná Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.						Consumo /
00076	Unid.	ITI	50.0000	50.0000	3.9000	195.0000
Refrigerante Guaraná 2000 ml / Embalagem de Garrafa Tipo Pet						Consumo /
00077	Unid.	ITI	50.0000	50.0000	3.9000	195.0000
Refrigerante de Laranja 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.						Consumo /
00078	Unid.	ITI	50.0000	50.0000	3.9000	195.0000
Refrigerante de Limão / 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.						Consumo /
00079	Unid.	COCA COLA	50.0000	50.0000	7.3000	365.0000
Refrigerante de Coca 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.						Consumo /
00081	Pct.	MOL	12.0000	12.0000	1.4000	16.8000
Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg.						Consumo /
00083	Kg	AVIVAR	60.0000	60.0000	8.5000	510.0000
Salsicha Tipo Hot Dog / A Granel / Resfriada.						Consumo /
00084	Unid.	D. FRUTA	36.0000	36.0000	4.4000	158.4000
Suco Concentrado Líquido / Sabor Caju / Garrafa Plástica com 500ml						Consumo /
00085	Unid.	D. FRUTA	36.0000	36.0000	4.8000	172.8000
Suco Concentrado Líquido / Sabor Maracujá / Garrafa Plástica com 500ml						Consumo /
00087	Unid.	NEVAL	12.0000	12.0000	1.8000	21.6000
Vinagre 750 ml (Fermento Acético de Álcool e Vinho Branco)						Consumo /
00088	Unid.	MARINA	12.0000	12.0000	4.5000	54.0000
Ácido Muriático 1000 ml						Consumo /
00089	Unid.	MARINA	60.0000	60.0000	4.7000	282.0000
Água Sanitária / Hipoclorito de Sódio / Teor de Cloro Ativo 2,0% a 2,5% p/p / com 2lts.						Consumo /
00090	Unid.	MARINA	500.0000	500.0000	6.2000	3.100.0000
Álcool Etilico Hidratado Líquido 46% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml						Consumo /
00091	Unid.	POLILUZ	12.0000	12.0000	7.0000	84.0000
Amaciante p/ roupas 2 Lt						Consumo /
00092	Unid.	EMPLAST	6.0000	6.0000	10.5000	63.0000
Balde Caçamba 15 litro						Consumo /
00093	Par.	VULCAO	20.0000	20.0000	45.0000	900.0000
Bota borracha cano curto adulto / Par / Numeração Variada.						Consumo /
00094	Unid.	VMI ALCOOL	500.0000	500.0000	8.5000	4.250.0000
Álcool Etilico Hidratado Líquido 92,8% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml						Consumo /
00095	Unid.	BRAVO	24.0000	24.0000	10.2000	244.8000
Cera Líquida Auto Brilho e Perfume / Incolor / com 750ml						Consumo /
00096	Unid.	POLILUZ	60.0000	60.0000	3.9000	234.0000
Cloro Ativo Líquido Concentrado 1000 ml						Consumo /
00097	Unid.	3 COLINAS	6.0000	6.0000	4.9000	29.4000
Desentupidor de Pia / Cabo Curto						Consumo /
00098	Unid.	POLILUZ	50.0000	50.0000	5.2000	260.0000
Desinfetante Líquido com Ação Germicida e Bactericida / Fragância Eucalipto / Embalagem de 2000 ml.						Consumo /
00099	Unid.	POLILUZ	6.0000	6.0000	8.5000	51.0000
Desodorizador de Ambiente / Fragância Lavanda / Embalagem com 400ml						Consumo /
00100	Unid.	LIMPOL	150.0000	150.0000	1.9000	285.0000
Detergente Líquido Concentrado / Neutro / Embalagem Frascos Translúcidos com 500ml						Consumo /
00101	Unid.	3 COLINAS	6.0000	6.0000	6.3000	37.8000
Escova para Limpeza de Vasos Sanitários / Plástica / Cerdas de Nylon / Incluindo Suport. Plástico						Consumo /
00102	Pct.	BOMBRIL	24.0000	24.0000	1.4000	33.6000
Esponja Lã de Aço / Biodegradável / Embalagem com 60grs e 8 unidades.						Consumo /



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

00103	Pct.	ESFREBOM	24.0000	24.0000	3.9000	93.6000
Espanja Lava Louças / Dupla Face / Antibacteriana com 4 Unidades						Consumo /
00104	Unid.	DIABO VERDE	6.0000	6.0000	8.2000	49.2000
Limpa Forno com Aplicador / Desincrustante Alcalino / para Limpeza de Fornos, Grelhas e Queimadores						Consumo /
00105	Unid.	AZULIM	24.0000	24.0000	5.9000	141.6000
Limpador de Azulejos e Cerâmicas / Removedor de Sujeiras Pesadas / Embalagem com 1000 ml						Consumo /
00106	Unid.	VEJA	60.0000	60.0000	3.7000	222.0000
Limpador Instantâneo Multi-uso / Embalagem Squeeze 500 ml						Consumo /
00107	Unid.	ORIGINAL	12.0000	12.0000	2.8000	33.6000
Limpa Alumínio / com Tampa Dosadora / Embalagem com 500 ml						Consumo /
00108	Unid.	PEDREX	12.0000	12.0000	13.7000	164.4000
Limpa Pedra / Detergente Ácido Especialmente Desenvolvido para Remoção de sujeira pesada em Pedras						Consumo /
00109	Par.	GUAIRA	6.0000	6.0000	10.9000	65.4000
Luva de Mão em Látex Forrada / Tamanhos Variados.						Consumo /
00110	Unid.	3 COLINAS	6.0000	6.0000	6.7000	40.2000
Pá para Lixo / em Metal / com Cabo / Tamanho 200x180mm						Consumo /
00111	Pct.	BRASILEIRNHA	24.0000	24.0000	0.8000	19.2000
Palha de aço Nº 01.						Consumo /
00112	Unid.		24.0000	24.0000	5.2500	126.0000
Pano para Chão Alvejado Branco / 100% Algodão / Medindo 35x70 cm						Consumo /
00113	Unid.	TEXTIL TECIDO	24.0000	24.0000	4.3000	103.2000
Pano de chão cru não alvejado 35x70 cm.						Consumo /
00114	Unid.	TEXTIL TECIDO	24.0000	24.0000	3.3000	79.2000
Pano de Pratos Comum / 100% Algodão / Medindo Aproximadamente 60x40cm						Consumo /
00115	Unid.	TEXTIL TECIDO	24.0000	24.0000	2.4000	57.6000
Pano de Limpeza Tipo Flanela / Cor Amarelo Ouro / 100% Algodão / Tamanho 30x50cm.						Consumo /
00116	Pct.	ZAPEL	100.0000	100.0000	3.9000	390.0000
Papel Higiénico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote 04 Rolo						Consumo /
00117	Pct.		500.0000	500.0000	4.3000	2.150.0000
Papel Toalha / Branco / Embalagem com 2 Rolos 60 Toalhas / Tamanho de 22x20cm						Consumo /
00118	PÇ	3 COLINAS	5.0000	5.0000	9.2000	46.0000
Rodo Madeira 02 Borrachas 40 cm						Consumo /
00119	PÇ	3 COLINAS	5.0000	5.0000	12.5000	62.5000
Rodo Madeira 02 Borrachas 60 cm						Consumo /
00120	Unid.	3 COLINAS	5.0000	5.0000	12.5000	62.5000
Rodo de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 40cm Reforçado.						Consumo /
00121	Unid.	3 COLINAS	5.0000	5.0000	13.0000	65.0000
Rodo de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 60cm Reforçado.						Consumo /
00122	Cx.	BRILHANTE	48.0000	48.0000	7.2000	345.6000
Sabão em Pó Azul com Alvejante / Cx com 1000g / 1ª Linha.						Consumo /
00123	Pct.	YPE	48.0000	48.0000	8.7000	417.6000
Sabão Glicerinado em Barra 1000g c/5 uni						Consumo /
00124	Unid.	FOLHA NATIVA	6.0000	6.0000	17.5000	105.0000
Sabão Líquido Refil de 1000 ml / Fragância Erva Doce.						Consumo /
00125	Unid.	LUX	12.0000	12.0000	1.2500	15.0000
Sabonete 90 g.						Consumo /
00126	Pct.	POLILUZ	30.0000	30.0000	3.1000	93.0000
Saco para lixo c/5 und de 100 litros Capacidade Nominal 20Kg Dimensão 70x90 cm						Consumo /
00127	Pct.	POLILUZ	30.0000	30.0000	3.1000	93.0000
Saco para lixo c/20 und de 15 litros Capacidade Nominal 4Kg Dimensão 39x58 cm						Consumo /
00128	Pct.	POLILUZ	30.0000	30.0000	3.1000	93.0000
Saco para lixo c/10 und de 30 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 47x57 cm						Consumo /
00129	Pct.	POLILUZ	30.0000	30.0000	3.1000	93.0000
Saco para lixo c/10 un de 50 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 55x74 cm						Consumo /



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

00130	PÇ	BRUXA	12.0000	12.0000	13.8000	165.6000
Vassoura de Coqueiro						Consumo /
00131	Unid.	NOVIÇA	12.0000	12.0000	12.5000	150.0000
Vassoura de Nylon Vassoura Com Cabo / 40Cm Nylon Reforcada.						Consumo /
00132	Unid.	3 COLINAS	12.0000	12.0000	13.5000	162.0000
Vassoura de Pêlo Sintético Industrial 40 cm / Com Cabo / Reforcada.						Consumo /
00133	Unid.	3 COLINAS	12.0000	12.0000	15.5000	186.0000
Vassoura Piaçava Natural / largura das cerdas mínima de 22cm / Cabo de madeira plastificado.						Consumo /
00134	Unid.		6.0000	6.0000	8.0000	48.0000
Avental napa reforçado G.						Consumo /
00135	Unid.	IMPERIAL	6.0000	6.0000	2.3500	14.1000
Coador de café / Tamanho Médio/ Tecido em Algodão.						Consumo /
00136	Unid.	MARTINOX	12.0000	12.0000	2.7000	32.4000
Colher de Mesa Tipo sopa / Aço Inoxidável / 1ª Linha.						Consumo /
00137	Unid.	MARTINOX	150.0000	150.0000	1.0000	150.0000
Copo de Vidro Transparente Canelado / Tipo Americano / Capacidade de 200ml.						Consumo /
00138	Pct.	COPO-PLÁSTICO	24.0000	24.0000	4.8000	115.2000
Copo Descartável 200 ml / Pct com 100 Unid.						Consumo /
00139	Pct.	COPO-PLÁSTICO	24.0000	24.0000	4.9000	117.6000
Copo Descartável 300 ml c/ 100 un						Consumo /
00140	Unid.		3.0000	3.0000	23.5000	70.5000
Ebulidor Elétrico / 110 volts / Tamanho Médio.						Consumo /
00141	PÇ	CONDOR	6.0000	6.0000	3.3000	19.8000
Escova para Limpeza de Roupas (Madeira)						Consumo /
00142	Unid.	TRAMONTINA	3.0000	3.0000	10.5000	31.5000
Faca de Cozinha / Lâmina em Aço Inoxidável 10ª com Fio Liso / 1ª Linha						Consumo /
00143	Rolo	LUMIPAM	3.0000	3.0000	3.3000	9.9000
Filme de PVC / Transparente / 30m de comprimento / 28 cm largura.						Consumo /
00144	Pct.	ARCOR	3.0000	3.0000	2.9000	8.7000
Fósforos Pequenos / Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos cada.						Consumo /
00145	Unid.		36.0000	36.0000	2.4000	86.4000
Garfo de Mesa para Refeições / Aço Inoxidável / 1ª Linha						Consumo /
00146	Unid.	INVICTA	6.0000	6.0000	29.0000	174.0000
Garrafa Térmica 5000 ml						Consumo /
00147	Unid.	INVICTA	6.0000	6.0000	28.5000	171.0000
Garrafa Térmica 1000 ml						Consumo /
00148	Unid.		20.0000	20.0000	75.0000	1.500.0000
Gás de Cozinha (GLP em Botijão de 13 kg)						Consumo /
00149	Pct.	ANEPEL	24.0000	24.0000	1.9000	45.6000
Guardanapo em Papel 24x22 com 50 Unid.						Consumo /
00150	Unid.	BIC	6.0000	6.0000	3.8000	22.8000
Isqueiro Plástico / Tamanho 7,5cm com 32,5 ml						Consumo /
00151	Unid.	UNIGAZ	3.0000	3.0000	8.2000	24.6000
Mangueira para Botijão de Gás Doméstica 1.2 m / com Selo do IMETRO						Consumo /
00152	Unid.	UNIGAZ	3.0000	3.0000	15.3000	45.9000
Válvula de seg. para botijão a gás doméstico						Consumo /
00153	Unid.	BOMPACK	6.0000	6.0000	4.9000	29.4000
Papel Alumínio bobina 45cmx7m						Consumo /
00154	Pct.	COPOBRAS	40.0000	40.0000	2.3000	92.0000
Prato Descartável para Refeição / Diâmetro de 21cm / Embalagem com 10 Unidades.						Consumo /
00155	BOBINA	POLILUZ	3.0000	3.0000	28.0000	84.0000
Saco Plástico Transparente em Bobina Picotada / Tamanho 40 x 50 cm / Virgem / Mínimo de 0,022 Micras						Consumo /
00156	Unid.	VEJA	24.0000	24.0000	5.9000	141.6000
Limpa vidros / Embalagem Squeeze 500 ml /						Consumo /
00157	Unid.	POLYMIX	1.000.0000	1.000.0000	8.2000	8.200.0000
Alcool GEL Etilico Hidratado Gel 65% INPM / Embalagem Plástica com 500 Grs						Consumo /
00158	Unid.	PANASONIC	24.0000	24.0000	2.2000	52.8000
Pilha Alcalina Palito						Consumo /
00159	Unid.	PANASONIC	24.0000	24.0000	3.3000	79.2000
Pilha Alcalina Médio.						Consumo /
Total do Fornecedor						45.174.88



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 009/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 009/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 009/2021**.

b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG** que enviará com antecedência **“Nota de Autorização de Fornecimento”** indicando os quantitativos para cada entrega.

d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial na Sede Administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, localizado na Avenida Jair Leite, nº 136, Bairro Centro, Pimenta/MG, **livre de quaisquer ônus para a autarquia.**

e) O prazo para entrega do objeto será de **05 (cinco)** dias a partir da data da “Nota de Autorização de Fornecimento” que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.

f) **O descumprimento do prazo de entrega** estipulado na alínea “e”, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.

g) O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG/contratante** terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou “Conhecimento de Frete”.

h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.

i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por *fax símile* e/ou email eletrônico sobre a pendência.

j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.

k) Os materiais que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**.

l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG** não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

a) O SAAE de Pimenta/MG exercerá a fiscalização e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

CLAÚSULA VII – DO PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

CLAÚSULA VIII – DAS PENALIDADES

a) Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 86 da Lei 8.666/93:

1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**;

1.2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual, calculados sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido, **por ocorrência**, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;

2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do atraso injustificado na execução do contrato, nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/93:

2.1 advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

2.2 multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

2.2.1 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-4) - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

2.2.2 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, acrescido da multa constante da alínea "a" do inciso II do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.672/2016, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

b) Aplica-se no que couber, além das sanções do Decreto 1.672/16, as sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, bem como as penalidades previstas Seção III, Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLAÚSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) **Pelo SAAE de Pimenta, quando:**

1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e o SAAE não aceitar sua justificativa;
3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao SAAE a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF

a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo SAAE. A Nota de Autorização de Fornecimento substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão realizadas pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG no exercício em curso: Ficha 1025: 04.01.01.04.122.0014.2139.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.00.00: Recursos Ordinários.

c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.

d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no **Pregão Presencial nº 009/2021**, a eles se obrigando **como se neste estivessem transcritos**, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

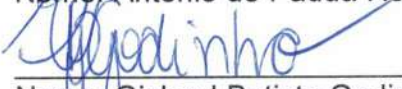
C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta


Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG


Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513


Pregoeiro e Equipe de Apoio – Portaria nº 001/2021


Nome: Antônio de Pádua Resende


Nome: Gisland Batista Godinho


Nome: João Antônio Filho


Licitante Detentor/Participante:
SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.
CNPJ nº 66.475.880/0001-60


Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG
CNPJ: 20.920.005/0001-40
Tarciso Geraldo de Oliveira
Diretor Administrativo